

## **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2017**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ - AMAVI E A TEODORO LUIS DA SILVA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

Pelo presente instrumento a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO ITAJAÍ - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº.82 762 469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, na Cidade de Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo seu Presidente, por seu Presidente, Humberto Pessatti, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Rio do Oeste, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.915.089-87 e no RG sob o nº 943.449 SSP/SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **TEODORO LUIS DA SILVA – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.169.071/0001-79, localizada no Beco Ernesto Michelson, nº 1353, bairro Bela Aliança, no Município de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Teodoro Luís da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.872.300-78 e no RG sob o nº 7.169.517 SSP/SC, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo alterar o contrato em epígrafe, com fulcro no item 7.2 de sua Cláusula Sétima, passando a vigorar com as seguintes disposições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Rio do Sul, 31 de dezembro de 2017.

**Humberto Pessatti**  
**CONTRATANTE**

**Teodoro Luís da Silva**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Agostinho Senem  
CPF 247.058.109-53  
F 026.256.579-01

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli  
CPF 891.487.209-25